

primeiro do corrente em consequencia da qual sou a dizerlhe, que com empaciencia espero a execucao da referida ordem, e porque já o Snr' Bispo passou as percizas para ser rendido esse insolente clerigo, o que não tardará muitos dias só devo ordenar a vm.^{ca} que ao d.^o Feliz de Souza fará vm.^{ca} sahir dessa Vila, e seu termo, segurandolhe, sem mais apparecer nele será prezo, e castigado, como merece, o que vm.^{ca} executará no caso de ele não executar esta minha ordem, ou em algum tempo a quebrantar. D.^o g.^o a vm.^{ca}. São Paulo a 5 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Pelas cartas do Rio de Janeiro, que recebi com a carta de vm.^{ca} de 2 do corrente mez, se me confirma a noticia, que Pedro Simoins vindo na Curveta do Contrato acarregar azeites, com trinta, e tantos fardos, e 14 Escravos novos deu de estar o Makdual, com baixa, e mandado recolher a Corte sua custa, e ainda que me não falão nos quatro ofeciaes Comandantes da Ilha de S.^{ta} Catherina, hé bem natural sejam mandadas hir.

Fico na intelligencia das Paradas que tem passado, e vm.^{ca} o deve estar de eu estar entregue da de Parnagua, para onde estimo fosem os des Barris de Polvora, quatro Cunhetes de Bala, e caxão com vinte Pinhas do Calibre de dez.

Há muitos tempos eu tinha ordenado ao Cap.^{to} Mor de S. Sebastiam prendece ao marido de Maria Ayres, temendo segundo as informaçoes que tinha não só esta dezordem, de vir fugida, mais a terrivel consequencia que vm.^{ca} me participa em cujos termos, ordene vm.^{ca} ao referido Cap.^{to} Mor, que sem nehua falencia prenda ao referido marido de Maria Ayres, e mo remeta seguro e a esta mulher, e sua cometiva lhe dará o destino que seu Irmão determinar visto terlhe vm.^{ca} dado p.^{to} da sua chegada a essa Vila.

Reprezente vm.^{ca} a Camera dessa V.^a a indignidade em que se acha por falta de linpeza recomendandolhe, que sem perda de tempo a mandem fazer, segundo o costume, q.^{to} aos trabalhadores, e obrigaçao que ela tem de a conservar no melhor estado, e caso de que não dem logo pronta providencia, com avizc de vm.^{ca} lhe darei eu a que melhor me parecer.



Logo, que qualquer dos Navios Inglezes entrar na Barra, e achandoselhe contrabando não será percizo o vendão, para se proceder o Sequestro e ao mais determinado pelas Leys de S. Mag.^o pelo que logo que suceda avelos, executará vm.^o o que lhe tenho determinado, e me dará parte.

Faça vm.^o expedir as cartas incluzas. D.^o g.^o a vm.^o. São Paulo a 5 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo Sargento Mor Comandante

Com a carta de vm.^o de 25 de Fevereiro, entregou o Cabo de Voluntarios Cosme de Crasto, o adereco de ouro, e diamantes, e dinheiro, que consta da relação que acompanhou a conta armada por Jozé Anastacio de Olyveira, e assignada por ele do pagamento que como Testamentr.^o fas a Manoel Barboza dos Santos, por seu procurador Jozé Felipe de Araujo, a quem fis entregar assim a relação como a sua inportancia, de que creyo terá feito ciente a vm.^o por carta, que lhe servirá de clareza ficando eu a vm.^o e ao dito Testamenteiro muito obrigado por esta satisfação, esperando me continue a de tudo o mais, que puder caber a este meu afilhado.

Pelo recibo junto verá, vm.^o a prontidão com que Manoel Rodrigues Jordão foi inbolsado dos 14\$000 r.^o que lhe hera a dever o Sargento Ignacio Alvares, que creyo em se avistando com vm.^o não terá duvida completar a pequena conta que resta ajustar. Em meu poder fica a relação dos mais soldados que são devedores a vm.^o aquem eu mostrarei sempre que possa, o quanto me intereço no seu reembolso.

Fes vm.^o muito bem em deichar sahir dece Porto ao P.^o Fr: João Manoel a requerimento do seu Comisario Provincial, ao qual escrevo nesta ocasião segurandolhe a satisfação em que fico, pela certeza que ele me deu de o ter feito esta importante deligencia.

Fico certo em a mesma Sumaca ter hido o dezertor Pedro Latelize, e da Parada, que passou para o Sr. General do Exercito, e entregue das que vm.^o me remeteo, de Iguape, Cana-neya, e S. Sebastião. D.^o g.^o a vm.^o. São Paulo a 5 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

